

PARECER 008/2025
PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA 001/2025
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

Relatório

Reuniu-se no dia 24 de março do corrente, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a fim de apreciar o **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA 001/2025**, de autoria do Vereador Adezuiton José de Almeida.

O artigo 1.º da Lei Municipal n.º 175/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1.º – Fica a Escola Municipal do Sítio Mulungu, localizada onde funcionava o centro de idosos, denominada de Escola Elenilda de Oliveira Silva."

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, recomendo sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO vota com o parecer do Relator

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Sanharó, 17 de março de 2025.

Ary Sérgio da Silva
Presidente

Ronaldo Silva Leite
Vice-presidente

Iran Batista Silva
Secretário